

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº 624/2018

Sugere Poder Executivo ao Municipal órgãos aos е competentes, estudo no sentido de adequação modificação, implantação de faixa de pedestre e sinalização de trânsito, na Av. Santa Bárbara ambos os sentidos, e ruas Ósmio e Agricultura adjacentes a Av. Santa Bárbara, altura do ponto de ônibus, de frente ao "VIC CENTER" e Salão "YPÊ" - no Bairro Molon e Pérola desta urbe:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, que se proceda a um estudo, na viabilização de modificação e implantação de faixa de pedestre, e sinalização nas vias, com possibilidade de construção se possível de uma passarela e/ou melhorias no fluxo de trânsito de veículos e pedestres, na Av. Santa Bárbara sentido Santa Bárbara D' Oeste e Americana, bem como sentido inverso Americana e Santa Bárbara D' Oeste, e rua Ósmio bairro Mollon, e rua Agricultura bairro Pérola, ambas as ruas adjacentes a Av. Santa Bárbara, altura dos pontos de ônibus, de frente ao "VIC CENTER" e Salão "YPÊ" – desta urbe, bem como adequação de passagem de pedestres nos canteiros existentes nas vias;

Justificativa:

Em visita naquele local, além de sugestão de moradores e reclamação de pedestres, verificamos a existência de 02 (dois) pontos de ônibus na Av. Santa Bárbara em ambos os sentidos na altura do "VIC CENTER", assim, há grande fluxo de pedestre que utiliza de circular, além de pessoas que necessita transpor as quatros vias, objetivando circular do Bairro Mollon ao Pérola e trânsito de pessoas que necessita fazer o inverso bairros: Pérola e Mollon.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

Portanto, naquela área não existe nenhuma sinalização de trânsito, como faixa de pedestre ou outra sinalização, que possibilite aos pedestres transpor as avenidas e ruas adjacentes com o mínimo de segurança, já que o fluxo de veículos naquelas vias é altíssimo, e a velocidade nas Av. Santa Bárbara é de 70Km/h.

Nesse sentido, a população que reside no bairro Mollon, necessita seguir até o Hospital Afonso Ramos ou a AMA – localizado no Pérola, corre seríssimo risco de acidente ao transpor as quatros vias. De igual forma, os riscos existem em sentido contrário. Outra condicional é a grande quantidade de pedestre dos bairros, que ultrapassam as vias, com objetivo de irem ao VIC CENTER (ponto comercial), e Atacadão existente naquelas proximidades, além de pessoas idosas frequentadoras do Salão Ypê.

Agrava ainda, o fato de finais de semanas, a circulação de grande quantidade de jovens, que transpassam a vias, com objetivo de lazer e passeio, pela existência de centro comercial naquelas proximidades.

Já em relação ao estudo de adequação de passagem de pedestres nos canteiros das vias, se faz necessário, pois, existe a canaleta de escoação de águas pluviais que atrapalha a locomoção dos pedestres, ponderando ainda, que a respectiva canaleta encontra — se danificada, pelo excesso de chuva e lixo acumulado, bem como, necessário à construção de calçadas, já que o trânsito de pessoas naquele local se faz por cima da grama que existem nos canteiros.

Ponderando ainda no estudo, de trânsito voltado as pessoas com necessidades especiais, que necessitam ultrapassar as vias objetivando acesso ao Hospital Municipal Afonso Ramos.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de Janeiro de 2018.

Marcos Antonio Rosado Marçal "Marcos Rosado" -vereador-

⊕ PR